



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 390, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Delires Venâncio Capelari, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2018 a 08 de outubro de 2019, para gozo no período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de dezembro de 2019.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo